



INDICAÇÃO N.º 87/78.

20

APROVADO	
1º	discussão
Em 12/09/78.	
<i>W. Mattoso</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos estimular as entidades que participam do bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem e grandeza numerária em relação a proposição, o Orçamento é insignificante;

CONSIDERANDO, finalmente que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade;

I N D I C A, a Mesa, após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor do Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, localizado na Vila Nova, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Setembro de 1.978.

Hermes Araújo Ramos
HERMES ARAÚJO RAMOS
AUTOR

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos estimular as entidades que participam do bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem e grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insignificante;

CONSIDERANDO, finalmente que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade;

I N D I C O, a Mesa, após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor do Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, localizado na Vila Nova, 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Setembro de 1.978.



HERMES ARAÚJO RAMOS
AUTOR